

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Edital de Divulgação dos Recursos quanto à aplicação das Provas Discursivas nº 14/2009.**

A Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista a análise do Recurso interposto quanto à aplicação das Provas Discursivas e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 18/04 e 23/04/2008, por unanimidade, **RESOLVE:**

1. Não apreciar o recurso apresentado pelo candidato abaixo relacionado, em decorrência da intempestividade, bem como por não ter sido protocolizado pelo meio e no local competente, conforme Capítulo VI, itens 2 e 3 e subitem 3.1, do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2008.

**Nome Documento**

VALDEMIR BATISTA DA SILVA 944375

Recife/PE, 22 de janeiro de 2009.

**NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI**

Presidente da Comissão do Concurso

**VALDIR BARBOSA JÚNIOR**

Membro da Comissão de Concurso

Representante do Ministério Público

**GILBERTO MARQUES DE MELO LIMA**

Membro da Comissão de Concurso

Representante da OAB/Secção de PE